

O PROCESSO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

É extremamente importante entender que o processo de filiação partidária é um ciclo que nunca para, e diz respeito à troca de informações entre os partidos políticos e a Justiça Eleitoral, feita de forma eletrônica e segura por duas aplicações: FiliaWeb e Sistema ELO (sistema exclusivo da Justiça Eleitoral).

O FiliaWeb é uma aplicação *on-line* e possibilita aos partidos a facilidade na digitação e na administração dos registros dos filiados, bem como na submissão das relações de filiados à Justiça Eleitoral.

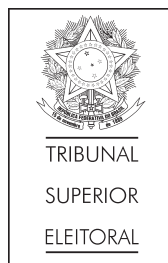
Todos os controles necessários à garantia da integridade dos dados são efetivados por esta aplicação, acessada pela Internet no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>).

O usuário do partido político precisa ser previamente cadastrado pela Justiça Eleitoral para ter acesso ao FiliaWeb, para que seja possível gerenciar os filiados e a relação de filiados do seu diretório partidário. Para tal, deverão entrar em contato:

- ✓Diretório Nacional - Tribunal Superior Eleitoral;
- ✓Diretório Estadual - Tribunal Regional Eleitoral;
- ✓Diretório Municipal - Cartório Eleitoral.

A partir daí, o **Administrador Partido** poderá incluir, alterar ou excluir apenas usuários **Operador Partido** vinculados ao seu diretório partidário, pela opção **Usuário>Gerenciar Usuário**.

Quando o usuário **Administrador Partido** é cancelado pela Justiça Eleitoral, ou o prazo de validade do acesso é atingido, todos os usuários **Operador Partido** cadastrados pelo administrador terão o seu acesso ao FiliaWeb cancelado automaticamente. Cabe ao partido manter atualizados os usuários com o perfil **Administrador Partido** junto à Justiça Eleitoral, para que os usuários que não estão mais vinculados ao diretório não tenham acesso às informações dos filiados.



Como utilizar o Fíliaweb

Ciclo completo da Fíliação Partidária

1. Gerenciar registro de filiados

São considerados filiados os eleitores em pleno gozo de seus direitos políticos e que mantêm vínculo com o partido político, de acordo com as regras estatutárias.

O processo de filiação partidária inicia-se com o registro do filiado no diretório partidário.

A filiação é o vínculo que une um filiado a determinado partido político. Um eleitor pode ter vários registros de filiação que caracteriza seu histórico de filiações partidárias. Cada registro de filiado é como se fosse uma ficha contendo:

- ✓ dados cadastrais;
- ✓ dados que caracterizam a filiação em si, como: o partido, a data de filiação, o município e a zona do domicílio eleitoral do filiado;
- ✓ a situação da filiação perante a JE e, se for o caso, do desligamento do partido.

Recomenda-se uma consulta seja feita antes da inclusão de um novo filiado no Fíliaweb para que seja verificada a situação em que se encontra o registro perante o partido político e a Justiça Eleitoral.

Todas as operações referentes ao registro dos filiados estão disponíveis na opção **Fíliação > Registro**.

Ao clicar no botão **Consultar**, é exibida a coleção de registros de filiação da última relação não inativa de cada associação Partido/Município/Zona que o contenha.

Caso não seja encontrado nenhum filiado na relação do partido, deve-se proceder a inclusão do registrar. Basta clicar no botão Incluir e preencher todos os dados solicitados para a criação do registro na relação selecionada.

2. Gerenciar as relações de filiados

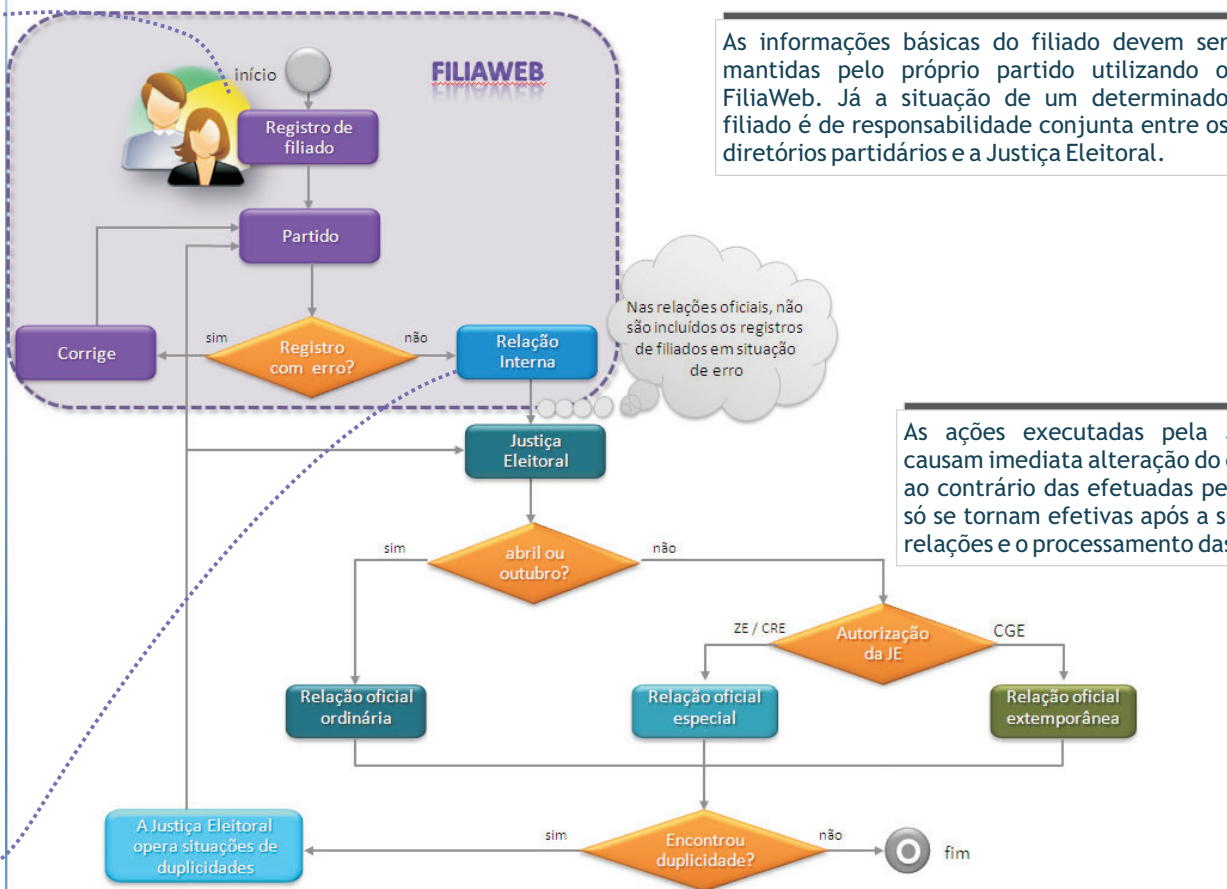
A relação de filiados é o conjunto de eleitores de um determinado município com os quais o partido manifesta seu vínculo.

Cada relação está associada a um único partido, um único município (localidade) e uma única zona eleitoral, sendo que a zona deve ter jurisdição sobre o município da relação. A relação de filiados pode ser classificada em:

✓ **Relação Interna** - é a relação na qual o partido age diretamente, gerenciando os registros de filiação de um diretório partidário. Esta relação dá origem à relação oficial na data limite previamente definida pela Justiça Eleitoral.

✓ **Relação Oficial** - é a relação emitida pela Justiça Eleitoral em determinada data informando os registros de filiação encontrados para determinado partido, município e zona.

A única operação que o partido político pode realizar em uma relação oficial é a **CONSULTA**. Em relações internas, além de consultar, é possível submeter para processamento.



As informações básicas do filiado devem ser mantidas pelo próprio partido utilizando o Fíliaweb. Já a situação de um determinado filiado é de responsabilidade conjunta entre os diretórios partidários e a Justiça Eleitoral.

As ações executadas pela Justiça Eleitoral causam imediata alteração do estado do filiado, ao contrário das efetuadas pelos partidos, que só se tornam efetivas após a submissão de suas relações e o processamento das relações.

A submissão de relações de filiados é a manifestação de vontade, por parte do partido, de apresentar a sua relação para processamento, devendo ser considerada a seguinte situação:

✓ todas as relações submetidas são processadas em abril ou outubro, conforme cronograma;

✓ a relação especial só será processada pela JE sob expressa ordenação do cartório eleitoral e autorização da Corregedoria Regional Eleitoral.

As relações internas podem assumir as seguintes situações:

✓ **Não Submetida:** relação que mantém todas as alterações em registros de filiação, mas que ainda não foi submetida a processamento e, portanto, não será levada em consideração para que se criem novas relações oficiais;

✓ **Submetida:** relação apta a ser processada. Não bloqueia a continuidade das operações sob os registros de filiação pelo partido;

✓ **Fechada:** relação interna que deu origem a uma relação

oficial. As relações internas submetidas migram para esse estado no evento de Conversão a Relação Oficial. Neste momento a relação interna é fechada e, automaticamente, uma nova relação interna é criada no estado Não Submetida.

Para consultar uma relação de filiados e gerenciá-las basta acessar a opção de menu Fíliação >> Relação e preencher os parâmetros obrigatórios (*): UF e Município.

Ao clicar no botão **Consultar**, o Fíliaweb apresenta uma lista das relações encontradas e as opções de operação: detalhar relação de filiados; consultar Filiados/Registros com Erro (quando a opção é marcada)/Registros Sub Judge (quando a opção é marcada); consultar eventos; submeter; incluir filiado.

As opções Detalhar relação de filiados e Consultar Filiados /Registros com Erro/Registros Sub Judge, apresentam os dados relativos à relação selecionada para conferência.